

PORTARIA Nº 406/CBMSC/2012, de 20 de novembro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLINHOS KOSCHNICK, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911681-8, a contar de 23 de outubro de 2012.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC